

EXTRATO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2016 - PRORROGAÇÃO

Origem: Da ordem nº 044/2016, nos termos da utilização à Ata de Registro de Preços nº. 029/2015/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SEGES, oriunda da TR nº 251/2016, instruída no Processo nº. 331640/2016/SEDUC.

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº. 065/2016.

Valor: R\$ 223.387,50 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 23/09/2018 e término em 22/09/2019, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: amparado legalmente no Art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017.

Gestor do Contrato: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. Nº. 215929

Fiscal do Contrato: Mércia Sabino Neves dos Santos - CPF: 982.487.151-91 - Mat. Nº. 263367

Suplente de Fiscal: Angélica Cristina da Silva - CPF: 012.474.861-92 - Mat. Nº. 263972.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ed0f453

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)